



Ata n.º 3/Júri

1.º Método de Seleção - Resultados da Prova Escrita de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência A1 - Técnico Superior (Desporto e Curso de Nadador Salvador certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com validade mínima até 31/12/2027): um (1) posto de trabalho

Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 06 de março de dois mil e vinte e seis, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Ricardo Jorge Fernandes Pinto - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do Júri, no uso da competência decorrente do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de proceder à correção da Prova Escrita de Conhecimentos, que teve lugar no dia 16 de junho, pelas 10:30h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, do candidato admitido que compareceu para a realização da mesma, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma, bem como a respetiva grelha de correção, em anexo, fazendo parte integrante do processo.

A prova foi numerada aleatoriamente, por ordem de entrega e identificada apenas, após a sua correção.



Prova Escrita de Conhecimentos

Nome	Classificação
João Pedro Gonçalves Amorim	9,65

Por fim, deliberou o Júri disponibilizar a ata na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Ricardo Jorge Fernandes Pinto

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes